



INDICAÇÃO Nº 107/83.

Senhor Presidente,

O Bairro Porto do Carro, também é um justo credor das providências da Administração Municipal, a qual tem por obrigação resgatar dívidas que no âmbito de realizações públicas, deixam o referido Bairro, bastante afastado do contexto em que está inserido, como uma das primeiras localidades que marcaram o desenvolvimento de Cabo Frio.

Em que pese estar perfeitamente consolidado, Porto do Carro sofreu um violento processo de estagnação e só não sucumbiu, mercê a coragem de famílias tradicionais e também após alguns anos pela explosão provocada pela veracidade urbana no Município.

Mas os fatos são concretos e não meramente subjetivos, e assim sendo é verdade que Porto do Carro ainda não recebeu a devida atenção por parte das autoridades Municipais no decorrer dos anos que já se perdem nas páginas mareladas da História.

Lutando pela dignidade daquela comunidade, desenvolvo um trabalho que possibilite a gradual reabilitação de Porto do Carro, e assim sendo, para preencher uma de suas lacunas mais significativas, é que, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Soberano Plenário, sejam otimizadas providências no sentido de que aquele importante Bairro, seja dotado de um Campo de Futebol, a ser projetado dentro da técnica moderna, possibilitando a realização de jogos noturnos, sendo que, aponto como local ideal, para a sua construção, área localizada no lugar denominado " BOCA DO MATO ".

SALA DAS SESSÕES, 13 de abril de 1983.

VEREADOR VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA

- a u t o r -

Virgínio Corrêa de Souza